



EDITAL PRÊMIO CAAPEFIS – INOVAÇÃO EM DOBRO: SOLUÇÕES PARA GRANDES DESAFIOS e BOAS PRÁTICAS

O **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo** torna pública a abertura das inscrições para concorrer ao **Prêmio CAAPEFIS – Inovação em Dobro: Soluções para Grandes Desafios e Boas Práticas**, dirigido a todos os setores da Casa, tendo como premissas fundamentais a inovação, o dinamismo, a interação e a conjunção de esforços, de conhecimentos e de experiências, visando à apresentação de possíveis soluções para desafio preestabelecido enfrentado pela Corte de Contas nas rotinas e atividades de seu dia-a-dia, assim como apresentação de boas práticas áreas finalísticas e boas práticas áreas meio consideradas referência para o TCE SP.

Objetivo: Chamada inicial de projetos, observadas as diretrizes estabelecidas neste edital, que proponham soluções inovadoras para o desafio proposto e apresentação de boas práticas áreas finalísticas e boas práticas áreas meio, realizadas até 30/11/2024, observadas as Resoluções e Ordens de Serviço vigentes.

Os trabalhos finalistas serão apresentados durante o “29º Ciclo Anual de Aperfeiçoamento Pessoal – CAAPEFIS/2025”, cuja realização se dará entre os dias 10 e 13 de fevereiro de 2025, conforme programação a ser oportunamente divulgada.

O processo de definição dos vencedores desdobrar-se-á em duas etapas: (a) seleção de 03 (três) projetos finalistas, por categoria, pelas Comissões Avaliadoras e (b) votação do projeto vencedor dentre os finalistas, segundo a categoria, por todos os participantes do CAAPEFIS, após a apresentação dos projetos por integrante(s) das equipes que os elaboraram.

I – Das categorias:

- a) Para fins deste edital, serão consideradas as seguintes categorias:
1. Soluções para Grandes Desafios;
 2. Boas Práticas Áreas Finalísticas;
 3. Boas Práticas Áreas Meio.
- b) Os projetos da categoria **Soluções para Grandes Desafios** deverão ser propostos visando à resolução da seguinte problemática: **Há oportunidade de aprimorarmos a comunicação interna do Tribunal de Contas, visando à estruturação de meio(s) adequado(s) para o fluxo das informações.**

A problemática escolhida para a categoria "Soluções para Grandes Desafios" advém de discussões iniciadas pelos servidores do Tribunal de Contas durante a realização das Oficinas de Inovação, em especial dos grupos que elaboraram projetos sob a égide do tema "A comunicação poderia ser mais clara, eficiente e transparente".

Na ocasião, foram percebidas oportunidades de melhorias no acesso à informação interna, sendo citadas a necessidade de organização e de divulgação dos dados, redesenho dos fluxos de informação, padronização da comunicação institucional, bem como possibilidades de centralização da comunicação em canal único, evitando-se, assim, a fragmentação das informações em canais não oficiais e o recebimento de notícias em duplicidade.

II – Das Inscrições

- a) As inscrições serão efetuadas pelos servidores interessados, mediante envio da ficha correspondente e do projeto, nos termos especificados pelos Anexos I, II e III deste edital, através de formulário eletrônico disponível no seguinte endereço: <https://forms.office.com/r/NhkkfzuHPJ>
- b) Consideram-se aptos a concorrer ao Prêmio todos os servidores ativos do quadro do TCESP, independentemente das respectivas áreas de atuação, assim como os servidores de outros órgãos designados para prestar serviços nesta Casa;
- c) Os projetos podem ser inscritos individualmente ou por equipes, com no máximo 04 (quatro) integrantes;
- d) Os interessados poderão se inscrever em 01 projeto em cada categoria;
- e) O mesmo projeto não poderá ser inscrito em mais de uma categoria;
- f) A não adequação à proposta poderá acarretar a desclassificação do projeto.

III – Dos Prazos

Etapas	Data	Observação
Divulgação do edital	02/10/2024	Canais Internos de Comunicação
Prazo de inscrições	De 02/10/2024 a 09/12/2024	Via formulário eletrônico
Avaliação da Comissão	06/01/2025 a 24/01/2025	
Divulgação dos resultados	27/01/2025	Canais Internos de Comunicação
Período para elaboração das apresentações pelos grupos finalistas	27/01/2025 a 03/02/2025	
Apresentações dos trabalhos, votações e premiações	12/02/2025	CAAPEFIS 2025

IV – Da Comissão Avaliadora

- a) A Comissão Avaliadora para a Categoria Soluções para Grandes Desafios será presidida pelo Presidente do TCESP, constituída por representantes designados pelas seguintes áreas: SDG, DGA, DTI, DCE, Observatório do Futuro, DCS e EPCP;
- b) As Comissões Avaliadoras para as Categorias Boas Práticas Área Finalística e Área Meio serão designadas pela SDG e pelo DGA para as suas respectivas áreas;
- c) Casos omissos ou eventuais divergências serão resolvidas pela respectiva Comissão Avaliadora;
- d) Das decisões das Comissões Avaliadoras não caberão recursos.

V – Da seleção dos finalistas – 1ª Etapa

As Comissões Avaliadoras examinarão os projetos finalistas de acordo com os seguintes critérios:

- a) Para a categoria **Soluções para Grandes Desafios** serão observados os seguintes critérios:

Critérios
1: Gramática e atendimento às normas vigentes (Peso 1)
2: Potencial inovativo para a Administração Pública (Peso 2)
3: Significativa importância dos resultados esperados (Peso 3)
4: Alinhamento aos objetivos do Planejamento Estratégico do TCESP 2022 – 2026 (Peso 2)
5: Alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS (Peso 1)
6: Alinhamento ao Código de Conduta e Ética do TCESP (Peso 1)

- b) Para a categoria de **Boas Práticas Áreas Finalísticas e Meio** serão observados os seguintes critérios:

Critérios
1: Gramática e atendimento às normas vigentes (Peso 1)
2: Relevância do trabalho para a atividade (Peso 2)
3: Caráter inovador (Peso 2)
4: Capacidade de geração de resultados (Peso 3)
5: Condições de aplicabilidade (Peso 2)
6: Possibilidade de multiplicação do conhecimento (Peso 1)

- c) A escala de pontuação dos critérios será de até 10 (dez) pontos, de caráter eliminatório e classificatório, com nota mínima de 7 (sete) pontos, desclassificando-se os trabalhos que não atingirem a pontuação mínima em quaisquer dos critérios das categorias;
- d) Os critérios descritos serão utilizados apenas para a seleção dos projetos finalistas, sem qualquer repercussão sobre a etapa seguinte do processo de avaliação.

VI – Da Apresentação dos Trabalhos e da Votação Final – 2ª Etapa

- a) Os 09 (nove) projetos selecionados pela Comissão Avaliadora serão apresentados

durante a realização do 29º Ciclo Anual de Aperfeiçoamento Pessoal – CAAPEFIS/2025;

- b) A apresentação deverá ser realizada por integrante(s) da equipe no tempo máximo de 10 (dez) minutos;
- c) Após as apresentações da categoria Soluções para Grandes Desafios, poderá ser reservado período para dúvidas e comentários sobre os projetos, sob coordenação do Presidente do Tribunal de Contas ou de quem por ele for designado para tal incumbência;
- d) Na sequência de cada bloco, os servidores presentes deverão votar em um projeto de preferência, por área temática, através de aplicativo/software disponibilizado na ocasião para essa finalidade;
- e) Os vencedores serão os projetos que obtiverem, nesta etapa, a primeira classificação, por área;
- f) Em caso de empate, será realizado novo procedimento de votação.

VII – Da Premiação

- a) Serão premiados 03 (três) projetos, 01 (um) de cada categoria: Soluções para Grandes Desafios, Boas Práticas Áreas Finalísticas e Boas Práticas Áreas Meio (item I);
- b) Às 03 (três) equipes vencedoras será concedido um prêmio de R\$ 3.000,00 (três mil reais), por integrante;
- c) Os resultados das votações e os vencedores dos prêmios serão anunciados ao final das votações.
- d) O projeto vencedor da categoria **Soluções para Grandes Desafios** será incluído no rol de projetos prioritários de 2025 e será implementado com o auxílio da equipe vencedora.

São Paulo, 02 de outubro de 2024.

RENATO MARTINS COSTA
PRESIDENTE

ANEXOS

Anexo I - Ficha de Inscrição a ser preenchida por formulário eletrônico:

<https://forms.office.com/r/NhkkfzuHPJ>

Título do Projeto.

Nome completo, matrícula, lotação e e-mail institucional dos integrantes da equipe.

Categoria (Soluções para Grandes Desafios, Boas Práticas Área Finalística e Boas Práticas Área Meio).

Resumo do projeto, em até 03 (três) linhas, contendo objetivos e indicação do resultado.

Anexo II – Diretrizes para a elaboração do Projeto Soluções para Grandes Desafios

A apresentação do projeto **não deverá exceder** 05 (cinco) laudas, incluídos os anexos, observadas as seguintes diretrizes de formatação: fonte Arial 12, espaçamento entre linhas 1,5 e margens: superior (5), esquerda (3), inferior (2) e direita (2). **As páginas excedidas serão desconsideradas para fins de avaliação.**

A descrição do projeto deverá, **obrigatoriamente**, englobar seis tópicos:

Justificativa: Identificação das motivações ou dificuldades que o projeto pretende abordar.

Objetivos e Benefícios: Reflexão sobre a importância da solução frente o contexto atual, incluindo as consequências positivas de sua implementação.

Funcionamento: Descrição detalhada da solução e especificação dos respectivos entregáveis (produtos ou processos que são alterados ou criados pelo projeto).

Áreas parceiras: Indicação das áreas do Tribunal de Contas envolvidas no desenvolvimento e na implantação do projeto.

Cronograma: Registro das fases necessárias para a implementação da Solução com previsão inicial de datas para a efetivação de cada fase e sinalização quanto às fases

que redundam em entregáveis. (produtos)

Riscos: Apontamento de possíveis riscos envolvidos no desenvolvimento e na implantação do projeto.

Anexo III – Diretrizes para a elaboração dos Projetos de Boas Práticas

A apresentação da prática **não deverá exceder** 03 (três) laudas, incluídos os anexos, observadas as seguintes diretrizes de formatação: fonte Arial 12, espaçamento entre linhas 1,5 e margens: superior (5), esquerda (3), inferior (2) e direita (2). **As páginas excedidas serão desconsideradas para fins de avaliação.**

A descrição do projeto deverá, **obrigatoriamente**, englobar os seguintes tópicos:

Tema: Descrever resumidamente o tema do trabalho, com breve exposição sobre os motivos determinantes e objetivos da prática.

Solução adotada: Apontar quais recursos foram necessários para a realização da prática (humanos, tecnológicos, administrativos, materiais, financeiros etc). Mencionar dificuldades e como elas foram enfrentadas.

Relevância do trabalho: Qual a importância fundamental da prática apresentada para a atividade.

Caráter inovador: Quais são as características em relação a melhorias, procedimentos ou práticas que ainda não foram apresentadas ou implementadas, capazes de promover mudanças que tragam benefícios para o TCESP.

Resultados alcançados ou potenciais: Destacar os principais resultados alcançados ou potenciais e de que forma eles foram medidos. Descrever as melhorias evidenciadas, incluindo, sempre que possível, dados quantitativos, análises qualitativas e instrumentos utilizados.

Condições de aplicabilidade prática: Indicar qual o grau de complexidade ou fatores



críticos de sucesso, o que será necessário colocar em prática para ser aplicado.

Lições aprendidas: Descrever os principais aprendizados. Incluir, se houver, novas oportunidades de ações vislumbradas a partir da prática.

Conhecimento: Identificar a(s) habilidade(s) que poderiam ser aperfeiçoadas e multiplicadas.